

Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 21, de 30/10/2020, publicada no D.O.U. de 06/11/2020, seção 3, página 71, **onde se lê**: “Felipe Pedro Costa Gomes”, **leia-se**: “Felipe Pedro da Costa Gomes”.

José Agnelo Soares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento Saneamento, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! nº 23096.071180/2021-21 e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas das 00h:00 do dia 14 de março de 2022 até às 22h:00 do dia 18 de março de 2022 via Sistema Eletrônico de Informações SEI!-UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI!
<https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html>

Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimentopara-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html>

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Engenharia Civil	Saneamento	T-40	Graduação em Engenharia Civil e/ou Engenharia Sanitária /Ambiental Doutorado em Engenharia Civil ou em áreas afins	01	Adjunto	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais e na internet (www.ctrn.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

John Kennedy Guedes Rodrigues

Diretor

